

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA

EXECUTIVO

Volume: 7 - Número: 862 de 31 de Outubro de 2023

DATA: 31/10/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9936311174

E-mail: pmslg.gabinete@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65708-000 SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão



CPF: ***947203**

Data: 31/10/2023

IP com n°: 192.168.200.49

www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=764

ISSN 2764-801X

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO

- ✦ DECRETO: 022/2023 - DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, O DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TERCEIROS

- ✦ IRP - INTENSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: 0290/2023 - IRP - INTENSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: 0290/2023



GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO - DECRETO Nº 022/2023 - GAB

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO o feriado municipal de 1^o de novembro (Dia de Todos os Santos) e o feriado nacional de 2 de novembro de 2023 (Dia de Finados).

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado facultativo, sem compensação futura de horas, o ponto no dia 3 de novembro de 2023 (sexta-feira), nas repartições públicas municipais.

§ 1º Não se aplica o presente Decreto aos serviços públicos considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - TERCEIROS - IRP - INTENSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: 0290/2023**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, através da DE SUA PRESIDÊNCIA, Processo Administrativo nº 0290/2023, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante do Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial (corretiva e preventiva), para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Concorrência, tipo menor preço global. 1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, situado na Avenida João Pessoa, nº 33, Centro, CEP: 65.708-000 - CNPJ: 23.697.857/0001-08 São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados. 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º § 1º -A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações. 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, localizada na Avenida João Pessoa, N° 33, Centro, CEP: 65.708-000 - CNPJ: 23.697.857/0001-08 São Luís Gonzaga do Maranhão – MA. São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 31 de Outubro de 2023. Luan Rogério Jerônimo da Silva – Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

